

**SOB SUSPEITA E VIGILÂNCIA: O MONITORAMENTO DOS MOVIMENTOS E GRUPOS DE DIREITOS HUMANOS PELO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (1978-1985)**

**SUSPICION Y VIGILANCIA: LA MONITORIZACIÓN DE LOS MOVIMIENTOS Y GRUPOS DE DERECHOS HUMANOS POR EL SERVICIO NACIONAL DE INFORMACIONES (1978-1985)**

Leonardo Fetter da Silva<sup>1</sup>

**Resumo:** O Serviço Nacional de Informações (SNI) foi o órgão máximo da inteligência e do sistema de informação do Brasil na ditadura civil-militar, acumulando ao longo do período poder e autonomia. Criado em 1964, meses após o golpe, ele se manteve ativo até o final da ditadura e era parte essencial de um sistema calcado no binômio repressão e informação. Em 2005, todos os seus documentos foram recolhidos pelo Arquivo Nacional, digitalizados e disponibilizados para consulta. Este artigo busca apresentar pesquisa que está sendo realizada com um recorte desse vasto acervo documental que, ao longo dos anos, ainda vem sendo explorado. Esta se restringe a analisar os documentos de investigações e monitoramento de grupos e movimentos de direitos humanos no Brasil ao final da ditadura (1978-1985), no período delimitado de transição política. Foi nesse momento que estas organizações começaram a se estruturar no país e passaram a pautar os direitos humanos como luta contra a ditadura, sendo acompanhadas por setores da oposição que se reorganizavam. Portanto, esse artigo busca apresentar como essa pesquisa vem sendo realizada, seus instrumentos teóricos sobre o SNI, a Doutrina de Segurança Nacional e os movimentos sociais das décadas de 1970, além das questões metodológicas, suas delimitações e diálogos historiográficos, bem como o acervo disposto no Arquivo Nacional. A partir dessas investigações sobre os grupos de direitos humanos, demonstrar como o SNI passou a classificá-los como opositores ao regime, “subversivos” e “infiltrados” por organizações da esquerda a partir de 1978 – ano que esses monitoramentos em específico aparecem e que a montante de investigações desses grupos passa a crescer. Por fim, busco apresentar algumas contribuições e avanços da pesquisa, essencialmente como ela nos permite entender o período de transição política no Brasil e o papel empenhado neste momento pelos órgãos de informação/repressão, os movimentos sociais e os direitos humanos.

**Palavras-chave:** Ditadura Civil-Militar. Direitos Humanos. Movimentos Sociais.

**Resumen:** El Servicio Nacional de Información (SNI) fue el cuerpo más alto de la inteligencia y de lo sistema de información en Brasil en la dictadura civil-militar, acumulando poder y autonomía durante el período. Creado en 1964, meses después del golpe, permaneció activo hasta el final de la dictadura y fue una parte esencial de un sistema basado en la represión y la

---

<sup>1</sup> Mestre (2019) e doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Bolsista CNPq. E-mail: leonardofetter.lf@gmail.com

información. En 2005, todos los documentos fueron recogidos por el Archivo Nacional de Brasil, digitalizados y puestos a disposición para consulta. Este artículo busca presentar una investigación que se está llevando a cabo con una parte de esta vasta colección documental que, a lo largo de los años, aún se está explorando. Esta se limita a analizar los documentos de investigaciones y monitoreo de grupos y movimientos de derechos humanos en Brasil al final de la dictadura (1978-1985), en el período limitado de transición política. Fue en ese momento que estas organizaciones comenzaron a estructurarse en el país y comenzaron a basar los derechos humanos como una lucha contra la dictadura, siendo acompañados por sectores de la oposición que se estaban reorganizando. Por lo tanto, este artículo busca presentar cómo se ha llevado a cabo esta investigación, sus instrumentos teóricos sobre el SNI, la Doctrina de Seguridad Nacional y los movimientos sociales de la década de 1970, además de cuestiones metodológicas, sus delimitaciones y diálogos historiográficos, así como explorar un poco de la colección SNI bajo la custodia del Archivo Nacional. Con base en estas investigaciones de grupos de derechos humanos, demuestre cómo el SNI llegó a clasificarlos a partir de 1978 como opositores al régimen, "subversivos" e "infiltrados" por organizaciones de la izquierda. Finalmente, busco presentar algunas contribuciones y avances en la investigación, esencialmente cómo nos permite comprender el período de transición política en Brasil y el papel de lo sistema de información/represión, los movimientos sociales y los derechos humanos.

**Palabras clave:** Dictadura Civil-Militar. Derechos Humanos. Movimientos Sociales.

## Introdução

O golpe civil-militar de 31 de março de 1964 rompeu com um contexto de mobilização dos movimentos sociais, bem como de diálogo e ampliação da participação popular do Estado brasileiro. Imediatamente após o golpe, teve início um processo de expurgo e repressão política, buscando, essencialmente, cassar os mandatos de políticos eleitos que tinham vínculo com o governo deposto e expurgar das Forças Armadas qualquer dissidência ao novo regime. As esquerdas e os movimentos sociais ficaram imobilizados nesse contexto de estruturação do Estado autoritário. Após quatro anos, em 1968, um novo fôlego veio dos movimentos estudantis e dos operários organizados com uma série de manifestações que se espalharam pelo país.

Apesar da forte repressão, conseguiram organizar passeatas, atos e greves nas quais mostravam suas críticas e insatisfações com a ditadura civil-militar. Ao final daquele ano, o Ato Institucional nº 5 (AI-5) fechou o contexto com um selo repressivo e, assim, marcou uma nova fase do regime caracterizada como “anos de chumbo”. No período delimitado de 1968 até 1974, o Estado brasileiro orquestrou uma ofensiva

repressiva às oposições. Com um amplo processo de repressão e controle social, as oposições foram aniquiladas ou imobilizadas (NAPOLITANO, 2017). O período 1968-1974 foi o momento ápice da repressão política na ditadura civil-militar<sup>2</sup> na qual a tortura passou a ser aplicada como mecanismo institucional de repressão (JOFFILY, 2014a) e a morte/desaparecimento como prática disseminada (MEZAROBBA, 2007).

Ao mesmo tempo, o regime ganhava apoio social com o chamado “milagre econômico” combinado com um processo de controle social e censura. Em 1974, após uma década, os ditos objetivos da chamada “Revolução” de 1964 pareciam ter sido alcançados: a “ameaça comunista” havia sido eliminada com a ofensiva contra as guerrilhas rural e urbana e a total imobilização dos movimentos sociais e oposições; e a superação da recessão econômica<sup>3</sup>. Dessa forma, nesse mesmo ano, assumiu a Presidência o ditador Ernesto Geisel (1974-1979) com um declarado processo de distensão e de institucionalização da ditadura civil-militar (NAPOLITANO, 2017). O projeto de abertura sob controle do Estado estava calcado em três características: lenta, gradual e segura. Ao longo de 11 anos, que também englobaram o governo do presidente-ditador João Figueiredo (1979-1985), a ditadura passou a administrar um amplo processo de institucionalização da legislação autoritária, ou de exceção, e garantir que os militares não fossem julgados no futuro – como ponto focal o Projeto da Anistia de 1979, que anistiou os presos e exilados políticos, mas garantiu a impunidade aos perpetuadores das violações dos direitos humanos a mando do Estado.

Ao mesmo tempo que Geisel anunciou a abertura política em 1974, a sociedade passou a repensar, reivindicar e questionar o próprio papel nesse processo. Desde a virada da década, entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Conselho

---

<sup>2</sup> Cabe ressaltar que a repressão, violência política e os crimes aos direitos humanos cometidos pelo Estado ditatorial aconteceram no momento posterior do golpe civil-militar de 1964 e continuaram ocorrendo até, pelo menos, 1985. O que a historiografia destaca é o ápice ocorrido entre 1968 e 1974, momento em que ocorreu a grande maioria das denúncias de tortura, mortes e desaparecimentos orquestrados pelo Estado.

<sup>3</sup> Apesar do êxito da ditadura nessas duas frentes, em contrapartida, o ano de 1974 também ficou marcado pela “derrota” eleitoral sofrida pela ditadura civil-militar, especificamente o partido governista ARENA, que perdeu espaço para o partido oposicionista MDB. Apesar de não conseguir a maioria dos deputados, a oposição reverteu os péssimos resultados na eleição anterior e obteve expressiva vitória no Senado.

Nacional de Bispos do Brasil (CNBB) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) que, no momento do golpe, haviam apoiado (formalmente ou não) o movimento golpista, passaram a encarar-se como guardiãs da democracia e dos direitos humanos, além de pilares da “resistência democrática” à ditadura civil-militar (ROLLEMBERG, 2010). As esquerdas também reformularam suas posições, essencialmente após a derrota da luta armada, na qual passaram a promover uma “resistência e luta democrática” (ARAUJO, 2004; 2007).

Além disso, também surgiu no interior da sociedade grupos e movimentos sociais que buscavam reivindicar justiça e a reparação dos crimes contra os direitos humanos, animados com o discurso de possível abertura após um período de forte repressão e criminalização dos movimentos sociais. Ao longo da década de 1970, várias denúncias também passaram a ser realizadas no âmbito internacional e nacional, buscando expor os crimes cometidos pela ditadura. Ao mesmo tempo, os familiares das vítimas dos atingidos pela repressão, seja aqueles exilados ou os mortos/desaparecidos, passaram a se organizar e pressionar o regime por esclarecimentos e justiça (TELES, 2009). O assassinato do jornalista Wladimir Herzog nos “porões da ditadura” e a encenação de seu suicídio foi o estopim para a emergência de novos movimentos sociais de resistência à ditadura, formando a chamada “resistência democrática”.

No período de abertura, de 1974 até 1985, os movimentos de defesa dos direitos humanos passaram a ser investigados pelas diversas esferas do Serviço Nacional de Informações (SNI), criado em 1964 com o objetivo de recolher, distribuir e integrar a informação no Brasil. Além disso, dentro das premissas da Doutrina de Segurança Nacional, o órgão ficou responsável pela segurança nacional e passou a monitorar e vigiar opositores políticos e potenciais opositores, dentro da lógica da subversão. Foi a partir destes preceitos que os grupos que reivindicavam os direitos humanos no Brasil entraram na mira do SNI –assim como já ocorria com diversos movimentos sociais –, que identificou neles movimentos contestatórios e de oposição à ditadura. Não tardou até que eles fossem classificados dentro das investigações do órgão como “subversivos” e ligados ao comunismo internacional, essencialmente depois de 1978.

Em 2005, os documentos do SNI foram recolhidos pelo Arquivo Nacional, digitalizados em sua integridade e colocados à disposição para consulta. A partir de um recorte dessa vasta documentação, foi possível identificar investigações, monitoramento/vigilância e estudos sobre os movimentos sociais e grupos que reivindicavam pautas aos direitos humanos. Estes documentos demonstram características da luta contra a “subversão” e o anticomunismo levada a cabo pelo SNI – conforme será apresentado ao longo do artigo. Nesse momento, essencialmente entre 1978 e 1985, esses movimentos e grupos foram encarados dentro da lógica de “inimigo interno” e da “subversão” – premissas da Doutrina de Segurança Nacional (PADRÓS, 2007) –, na medida que contestavam o regime e denunciavam seus crimes. Entre análises dos monitoramentos e monitorados, esses documentos também lançam luz sobre o processo de abertura política da ditadura: momento que a vigilância se mantinha ativa e forte.

Dessa forma, o presente artigo busca apresentar pesquisa que está sendo desenvolvida sobre o monitoramento e vigilância dos movimentos e grupos de defesa dos direitos humanos<sup>4</sup> pelo Serviço Nacional de Informação ao final da ditadura civil-militar (1978-1985), tendo como fonte o Fundo do SNI, disposto no Arquivo Nacional<sup>5</sup>. Por conseguinte, objetiva demonstrar como esses grupos que pautavam os direitos humanos passaram a ser vigiados pelo aparato de informação/repressão e encarados dentro da lógica da subversão e do “inimigo interno” ao final da ditadura, essencialmente após 1978 com as investigações sobre a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, que foram as primeiras com essas características. Para isso, também será apresentado nesse artigo – em um momento inicial – debates teóricos e

---

<sup>4</sup> Entre os grupos que serão apresentados no artigo, por meio da análise da documentação do SNI, destacam-se: Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SPDDH); Centro de Defesa dos Direitos da Arquidiocese de João Pessoa/PB; Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos do Ceará (CDPDH); Comitê de Anistia e Direitos Humanos (CADH); Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos (SMDDH); entre outras grupos e organizações que atuavam nos diferentes estados e regiões do Brasil.

<sup>5</sup> Os debates aqui propostos fazem parte de pesquisa que está em fase inicial sobre os documentos do SNI disponíveis no Arquivo Nacional sobre as investigações e monitoramento dos movimentos de direitos humanos no Brasil, no período de 1978 a 1985 – pesquisa de doutorado que possui financiamento do CNPq.

historiográficos que permeiam tanto a estruturação e atuação do SNI como as discussões em torno do surgimento e fortalecimento dos movimentos sociais e grupos de defesa dos direitos humanos.

Ademais, este trabalho se divide em quatro momentos: primeiro, apresenta a trajetória e os debates sobre o SNI e o sistema de informação durante a ditadura, bem como as discussões envoltas da Doutrina de Segurança Nacional; depois, emerge nas reflexões sobre o contexto de reestruturação dos movimentos sociais no Brasil e a emergência da chamada “resistência democrática”, assim como o fortalecimento da pauta dos direitos humanos frente às realidades ditatoriais do Cone Sul; em um terceiro momento, a apresenta os documentos do SNI, incluindo o recorte documental para esta pesquisa, e algumas propostas de reflexões metodológicas; e, finalmente, com o objetivo de exemplificar o caminho e direção da pesquisa, a análise de documentos que incluem estudos e monitoramento. Ademais, algumas considerações parciais desta pesquisa.

### **Serviço Nacional de Informação e o monitoramento da “subversão”**

O Serviço Nacional de Informação (SNI) foi criado em junho de 1964, poucos meses depois do golpe civil-militar de 31 de março, com o objetivo de organizar e estruturar o sistema de informação no Brasil. Órgão máximo do aparato de informação e inteligência da ditadura, o SNI fazia parte de uma estrutura repressiva calcada no binômio repressão e informação (QUADRAT, 2013; JOFFILY, 2014a), no qual atuava na identificação das ameaças, opositores e outros grupos de contestação disseminados na sociedade. Ele foi estruturado em substituição ao Serviço Federal de Informação e Contra Informação (SFICI), criado de forma pioneira em 1958, mas que foi considerado ineficaz na grande demanda de identificação da “subversão” e do “inimigo interno” depois do golpe de 1964. Na mesma medida, houve a perspectiva da necessidade da entrada das Forças Armadas no combate à subversão, acreditando que as estruturas policiais não tinham preparo para desempenhar a tarefa (ANTUNES, 2002). O SNI era a “pedra fundamental” do projeto de informação e, logo após sua criação, ramificou-se em agências regionais (JOFFILY, 2014a). Contava com uma ampla estrutura burocrática

e atuava nas mais diversas esferas com a disseminação das informações entre os diferentes órgãos militares, civis e de repressão, por meio do Sistema Nacional de Informações (SISNI).

Portanto, o SISNI era composto por todos os órgãos responsáveis pelo serviço de informação e contrainformação e em todos os níveis do governo, seja federal, estadual e local. Buscava, entre outras funções, a integração nacional de informação e o seu fluxo entre todos os órgãos do sistema. A partir de julho de 1967, o SNI passou a contar com as Divisões de Segurança e Informações (DSI), ligadas aos ministérios civis, e com as Assessorias de Segurança e Informações (ASI), que atuavam junto a universidades e empresas estatais (JOFFILY, 2014a). Dessa forma, o SNI era o órgão central do sistema, onde todas as informações eram processadas seguindo a cadeia nacional. Além disso, ele foi estabelecido como órgão diretamente subordinado à Presidência da República e, assim, atuava em seu proveito e do Conselho Nacional de Segurança (ANTUNES, 2002). Na mesma medida, os serviços de informações foram estabelecidos como órgãos responsáveis pela segurança do país e pela preservação da ordem (ANTUNES, 2002).

Os órgãos e agentes envolvidos nos serviços de informação, caracterizados como “comunidade de informação”, contavam com alto grau de autonomia e acumularam grande poder durante a ditadura civil-militar. Quando se iniciou o processo de distensão política a partir de 1974, essa comunidade passou a se sentir ameaçada com a presunção da redução de poder desses órgãos (ANTUNES, 2002) e pelo fato da abertura possibilitar julgamento e punições aos militares pelos atos contra os direitos humanos (QUADRAT, 2013). Nesse sentido, uma ala mais radical dentro dessa “comunidade de informação” passou a criar uma resistência aos propósitos de distensão do governo, promovendo e planejando atentados, com o fim de incriminar a esquerda por atos subversivos e deter o processo de abertura – como no caso das bombas no Rio de Janeiro nas bancas de jornais, na sede da ABI, na sede da OAB e o atentado Riocentro. De forma mais ampla, para se manter no poder, essa comunidade de informação também passou a criar “inimigos imaginários” (ANTUNES, 2002), usando pessoas e instituições reais para esse objetivo de justificar a existência da subversão.

O SNI foi pensado e estruturado dentro das premissas da Doutrina de Segurança Nacional (DSN). Os debates em torno da DSN, que além de ser uma abordagem explicativa das ditaduras em torno da Segurança Nacional que se estruturaram na América Latina dos anos de 1960 e 1970, também auxiliam na compreensão do pensamento e abordagens aplicadas pelos militares na ditadura civil-militar brasileira. Para o historiador Enrique S. Padrós (2005; 2007), dentro das perspectivas da DSN, os militares se apresentaram como força unitária frente ao avanço do comunismo internacional, dentro do contexto de Guerra Fria, suposto ameaçador das instituições, da democracia e da Nação. Em grande medida, segundo Padrós, a DSN estava ligada ao processo de internacionalização da economia, com a busca da consolidação de uma hegemonia estadunidense na América Latina<sup>6</sup>.

Como forma de contenção do comunismo, a DSN foi elaborada a partir da compreensão da chamada “guerra revolucionária”<sup>7</sup> e de um inimigo diferente dos campos tradicionais das guerras, um inimigo que se projetava no meio da nação. Dentro de seus preceitos, a guerra revolucionária se consolidou como uma técnica elaborada

---

<sup>6</sup> Segundo o historiador Ricardo Antonio de Souza Mendes (2013), a DSN foi um corpo referencial para a compreensão de uma realidade aplicada pelas ditaduras do Cone Sul e posteriormente em boa parte da América Latina. A doutrina foi um conjunto de princípios elaborados por civis norte-americanos da *National Security People* (EUA) ao longo dos dez anos pós-Segunda Guerra Mundial. Dentro do contexto de Guerra Fria no mundo, a DSN, segundo Mendes, buscou destacar um novo papel para os EUA frente à URSS. Além disso, demonstrou uma nova política externa que foi levada a cabo pelos EUA, deixando seu isolacionismo dos anos anteriores. A DSN foi transmitida para os militares da *National War College* e, a partir disso, propagou-se nas décadas de 1950 e 1960 pela Europa, Ásia e América Latina como uma política de contenção do comunismo. Para o historiador Enrique Serra Padrós (2007), a DSN chegou ao restante do continente americano quando os EUA passaram a entender a região como área de interesse nacional

<sup>7</sup> Conforme Jorge Roberto Martins Filho (2008), a “guerra revolucionária” é uma noção que se refere à matriz do pensamento militar durante duas décadas e que foi importante na concepção de uma geração de oficiais na América Latina, essencialmente no Brasil. A partir dos ensinamentos dos militares franceses nas experiências dos conflitos na Argélia, caracterizavam a guerra revolucionária como um conflito de “indistinção entre os meios militares e os não militares e a particular combinação entre política, ideologia e operações bélicas” (MARTINS FILHO, 2008, p. 41). Além disso, um pressuposto fundamental extraído da doutrina francesa era a ideia de que fosse necessário um comando político-militar unificado, tendo em vista que o controle de informação era um dos elementos decisivos da guerra revolucionária. Segundo Martins Filho, a doutrina entendia a sociedade como incapaz de fornecer o apoio necessário ao Exército e, portanto, era preciso mudar ela, trazendo consigo um projeto de intervenção militar. Para ele, em comparação aos preceitos dos militares estadunidenses, a doutrina francesa oferecia aos oficiais do Cone Sul uma definição mais flexível e funcional do inimigo que deveria ser enfrentado – “definido de forma ampla o suficiente para servir às mais variadas situações nacionais” (MARTINS FILHO, 2008, p. 42) –, assim como valorizava o papel do Terceiro Mundo no conflito da Guerra Fria.

pelo comunismo internacional (essencialmente a URSS) para cooptar indivíduos e introduzir um confronto dentro dos países. A partir da compreensão dessa nova técnica de guerra do comunismo, os militares envolvidos na DSN passaram a travar uma guerra contrarrevolucionária, buscando eliminar qualquer foco desses movimentos. Destaca-se então o papel da “Inteligência” para liquidar possíveis simpatizantes da revolução e detectar os membros da subversão na qual tem, em outro polo, a ação psicológica com o objetivo de manter a população afastada de qualquer contato com essa subversão (COMBLIN, 1978). Dessa forma, a DSN se tornou essencial para entender a prática de vigilância e suspeição colocada pelos militares no Brasil no período, tendo em vista que a DSN apontou a existência de um “estado de guerra permanente” contra um suposto “inimigo interno”, que poderia ser “toda a pessoa ou organização armada, política ou social de oposição aos interesses da ordem vigente” (PADRÓS, 2007).

O historiador Padrós (2005) também aponta algumas ideias-base que fizeram parte da concepção da DSN, nas quais se destacam duas formulações: o “inimigo” e o “subversivo”. Para a DSN, o “inimigo” era considerado aquele que deveria ser excluído do corpo nacional e ter seu combate pelo Estado justificado, tendo em vista a defesa da democracia e valores basicamente ocidentais e cristãos (PADRÓS, 2005). Assim, os diferentes destes valores seriam considerados elementos desestabilizadores e, portanto, “subversivos” – estranho e que não tem direito de pertencer à Nação. Segundo o historiador:

A DSN associou diretamente o “subversivo”, portador de tensões e “contaminado” por ideias e influências “estranhas” (externas), com o comunismo sendo este tratado de forma tão vulgar e imprecisa que abrangeu toda e qualquer forma de manifestação de descontentamento diante a ordem vigente. (PADRÓS, 2005, p. 55)

Ocorre, portanto, a construção do socialismo/comunismo como incompatível com a democracia, onde os grupos de esquerdas passaram a ser encarados como terroristas. Dessa forma, para Padrós, a “contra-insurgência”, outro elemento essencial da DSN, estabeleceu-se em ações dirigidas pelo Estado de forma preventiva e com o

objetivo de eliminação de focos de contestação da ordem e do *status quo* existente<sup>8</sup>. Na América Latina, após a Revolução Cubana:

A DSN tornou-se o corpo doutrinário que justificou e materializou a aplicação da política de contra-insurgência na região para enfrentar o “inimigo interno” que impedia a unidade nacional e portador das ameaçadoras “ideologias estranhas”. A contra-insurgência foi a forma de enfrentar o desafio da “guerra interna”. Esta opção implicou em assumir como meios a força e a violência, utilizadas sistemática e racionalmente com o intuito de aniquilar às diferenças e restaurar a unidade política, o que foi feito em detrimento do Direitos e do consenso da negociação política (PADRÓS, 2005, p. 57)

Para o historiador Padrós (2007), nos países da América Latina, a aplicação da DSN para a suposta defesa da democracia assumiu o perfil de violência estatal, de forma geral, e de Terrorismo de Estado (TDE) na maioria dos casos, com a implicação da “guerra suja”. Dessa forma, o recurso da contra-insurgência representou a imposição de ações de TDE contra a sociedade. Portanto, sob as diretrizes gerais e particulares da DSN e com a guerra de contra insurgência, por meio do TDE, o aparato repressivo estatal extrapolou os limites coercitivos constitucionais e recorreu a métodos não-convencionais para eliminar a oposição política e o protesto social (PADRÓS, 2007) – responsáveis por graves violações aos direitos humanos. Segundo o historiador, o TDE aplicado na América Latina é um “terrorismo de grande escala” dirigido desde o centro do poder, dentro ou fora das fronteiras nacionais, e se constituiu em uma lógica de governar mediante a intimidação. Seu objetivo político era enquadrar a sociedade e os movimentos populares, sobretudo aqueles que se mobilizam em torno dos questionamentos da ordem vigente e de mudanças profundas:

Para quebrar o “inimigo”, utilizou-se a detenção sob forma de sequestro, a tortura, a política do desaparecimento de pessoas, o extermínio e os instrumentos da “guerra psicológica”. Semeou-se o temor e a desesperança. Na medida em que se impôs a autocensura, o Terror de Estado cumpriu sua função

---

<sup>8</sup> Destaca-se o papel francês na introdução de novos elementos na DSN – como a contra-insurgência –, onde passaram a incorporar e disseminar seus pensamentos elaborados nos conflitos coloniais na Indochina e no Magreb (MENDES, 2013). Para a historiadora Mariana Joffily (2014a), foi na Indochina (1946-1954) que os exércitos franceses ocupantes passaram a elaborar um conjunto de estratégias para vencer a “guerra revolucionária”. Mais tarde, os métodos foram “aprimorados” na guerra da Argélia (1954-1962).

*pedagógica*, dobrando vontades e resistências, o que, combinado com a sensação de impunidade, gerou medo e imobilismo. (PADRÓS, 2007, p. 48)

A cientista política Maria Helena Moreira Alves (2005) apresentou uma análise da DSN aplicada ao Brasil através dos manuais da Escola Superior de Guerra (ESG), destacando que a guerra revolucionária, segundo definições da instituição, não envolvia necessariamente o emprego de força armada, mas englobava “toda iniciativa de oposição organizada com força suficiente para desafiar as políticas do Estado” (ALVES, 2005, p. 45), que abrangia qualquer movimento contestatório. Além disso, por meio das premissas da DSN, toda a população tornou-se suspeita, constituídas de “inimigos internos” potenciais que deveriam ser cuidadosamente controlados, perseguidos e, em casos, eliminados. Portanto, se fazia necessário um eficiente sistema de coleta de informações sobre as atividades de todos os setores políticos e da sociedade civil:

A teoria do “inimigo interno” induz o governo ao desenvolvimento de dois tipos de estruturas defensivas. Primeiro, o Estado deve criar um Aparato Repressivo e de controle armado capaz de impor sua vontade e, se necessário, coagir a população. Depois, ele montará uma formidável rede de informações políticas para detectar os “inimigos”, aqueles setores da oposição que possam estar infiltrados pela ação comunista “indireta”. (ALVES, 2005, p. 48)

Dentro desse ideário que o Serviço Nacional de Informação foi estruturado pela ditadura civil-militar brasileira poucos meses depois do golpe civil-militar de 1964, seu objetivo central era auxiliar os militares na identificação desses “inimigos” disseminados na sociedade, bem como seu monitoramento e controle. Na mesma medida, compreendeu as ações da “guerra revolucionária” e da “subversão” dentro de diferentes ações de contestação do regime e da ordem vigente e, assim, passou a encarar os movimentos sociais no quadro de seus inimigos, bem como os grupos e movimentos defesa dos direitos humanos.

### **Os movimentos sociais e os direitos humanos no Brasil e América Latina**

Foi esse cenário que os movimentos sociais encararam no Brasil pós-1964: um Estado que rompia o diálogo, monitorava e reprimia suas ações. A partir disso, os

tradicionais movimentos sociais se enfraqueceram, ou mesmo desapareceram, essencialmente após o AI-5, em 1968. Entretanto, a década de 1970 abriu um novo caminho para eles, animado por um contexto de mobilização internacional, que refletiu também no surgimento de grupos e movimentos de defesa dos direitos humanos no Brasil. Duas discussões são importantes para entendermos a atuação dos movimentos sociais no Brasil no período de abertura política: a primeira é a delimitação da “resistência democrática”, que passou a englobar setores das esquerdas, incorporando posteriormente outros mais amplos; a segunda é o debate sobre os “novos movimentos sociais” que romperam com as formas tradicionais de atuação social, contexto característico da década de 1970 no Brasil e América Latina.

A cientista política Maria Paula Nascimento Araujo (2000; 2004; 2007) destaca que no momento de distensão política idealizada por Geisel – 1974-1975 – houve a construção da “resistência e luta democrática”, ou simplesmente “resistência democrática”, entendido como frente à ditadura militar<sup>9</sup>. Ela foi incorporada pela esquerda brasileira, ou amplos setores de esquerda, de uma “conjuntura de resistência” que incluía “uma plataforma de luta por liberdades democráticas e uma política de alianças que ia na direção de setores mais moderados da oposição, tendo como objetivo ampliar o movimento da sociedade civil contra a ditadura militar” (ARAUJO, 2004, p. 323).

Segundo ela, pode-se compreender a “luta democrática” como uma luta política entre meados de 1970 e 1980 empreendida por amplos setores da sociedade brasileira, com grande peso da atuação das forças políticas de esquerda<sup>10</sup>. Esse contexto de “luta

---

<sup>9</sup> O debate da historiografia brasileira buscou destacar o papel da sociedade e dos grupos de oposição na pressão do processo de abertura política, podendo ser dividido em duas direções: de um lado, os trabalhos que buscam a caracterização do processo de abertura como somente controlado pelos militares, mesmo reconhecendo a presença nesse momento de movimentos de pressão (FICO, 2012; 2016); do outro, os trabalhos que determinam a “resistência democrática” e outras formas de oposição como determinantes do processo de abertura (ARAUJO, 2004; 2007). Dentre esses polos, podemos encontrar uma terceira leitura, onde busco me inserir, que ao mesmo tempo entende o controle dos militares sobre o processo de abertura política e, também, o papel das mobilizações sociais (NAPOLITANO, 2017).

<sup>10</sup> Cabe ressaltar que as esquerdas não foram unânimes pela opção da luta/resistência armada na década de 1960 e, assim, setores permaneceram desde aquele momento praticando uma luta institucional. Esse é o caso do Partido Comunista Brasileiro (PCB), que desde o final da década de 1950 não optou

democrática” foi estruturado após a derrota política e militar da experiência da luta armada, momento em que as esquerdas se organizaram em torno de uma proposta de lutas políticas pelas liberdades democráticas e constituindo um amplo campo de oposição à ditadura. Dessa forma, após essa derrota, atribuíram uma nova linha de atuação política (ARAUJO, 2000) e elaboraram uma nova tática: as novas organizações de esquerdas, ou militantes individuais, realizavam sua análise com destaque da necessidade de uma luta política legal. A partir disso, destaca-se o emprego da “resistência”, na qual sua luta sempre é permeada de valores humanistas, universalistas e democráticos juntamente na construção da percepção de participar do lado “justo” (ARAUJO, 2000). Segundo Araújo:

Compreender a luta política do momento como uma luta de resistência pela conquista de direitos democráticos tinha importantes implicações. A palavra da “resistência” está intimamente ligada à ideia de uma correlação de forças adversas; de um inimigo mais forte que se impõe. A resistência é sempre do mais fraco, do acudado. Muitas vezes ela é feita por homens e mulheres que escondem – é uma atividade ilegal, clandestina ou semiclandestina. Quem resiste faz frente à ação de algo mais forte. A resistência tem algo de heroico em nosso imaginário, mas também implícita a noção de derrota: resistem aqueles que foram derrotados, resistem os que sobram. (ARAUJO, 2000, p. 123)

Ademais, a luta pela resistência se organiza contra invasores ou contra inimigos da democracia e faz-se, em um primeiro momento, na defesa da legalidade, da democracia e dos direitos humanos. Assim, os “militantes não lutam apenas por um projeto político – eles lutam, essencialmente, em defesa da dignidade humana” (ARAUJO, 2000, p. 123). Sua ideia base não é atacar e ganhar espaço, mas propor um projeto de acumulação de forças, de preservação e presunção de cautela e prudência. Dessa forma, segundo Araújo, a luta de resistência democrática no Brasil dos anos 1970 era uma autocrítica à experiência da luta armada, que buscava o retorno de formas de lutas mais amplamente aceitas pela sociedade. Também destaca que o período de 1973 a 1975 foi decisivo para a fixação dessas definições: a ideia de resistência e suas implicações de “luta por direitos humanos, pelas liberdades democráticas, aliança de

---

pela luta armada em seu projeto político e, quando se instaurou a ditadura civil-militar, continuou pela via institucional, apoiando o MDB e posteriormente o PMDB.

amplios setores da sociedade, defesa da legalidade e do estado de direito, valorização da justiça e de aspectos humanitários na luta contra o regime, denúncia do arbítrio e defesa de valores humanistas e universais” (ARAUJO, 2000, p. 125).

Nesse contexto, a autocrítica da luta armada se construiu justamente da oposição do “enfrentamento”, que marcou a tática das organizações de esquerda no período, para a “resistência”. Ao longo dos anos 1960 e 1970, as críticas realizadas internamente às organizações tradicionais de esquerdas, no caso o Partido Comunista Brasileiro (PCB), levaram à dissidência ou organizações independentes que marcaram um sentimento de rompimento, de radicalidade e de senso crítico ao que era considerado reformismo, passividade e conciliação (ARAUJO, 2007). A democracia também foi associada por parte dessas organizações como sinônimo de acordos e negociações, além de seu olhar sob desconfiança. Assim, estes setores optaram pelo enfrentamento armado a partir de 1964 e, essencialmente, depois de 1968. Isso fazia parte de um processo que marcou o mundo ocidental na década de 1960, nos quais passaram a surgir diversas organizações de dissidência e independentes aos partidos comunistas e socialistas tradicionais.

Foi a geração dos anos 1970 no Brasil, formada politicamente no contexto após o Ato Institucional 5, que abandonou o *ethos* do enfrentamento e da radicalidade de 1968. Essa geração “era informada e formada por um outro *ethos*: a luta pelos direitos humanos, contra o arbítrio e contra o autoritarismo” (ARAUJO, 2007, p. 332). Por fim, cabe destacar que essa frente democrática não era exatamente uma frente de partidos e organizações de esquerda, mas era composta por atores bem variados: “conjunto de forças sociais, de entidades representativas dos grupos e movimentos sociais; algumas radicais, outros de orientação moderado”, assim como “alguns eram fortemente influenciados por organizações de esquerda; outros buscavam diminuir e neutralizar essa influência na sociedade e interior do movimento de oposição ao regime” (ARAUJO, 2007, p. 334).

Ademais, frente à realidade das ditaduras latino-americanas, de forma mais ampla, os movimentos sociais passaram a se organizar e estruturar de diferentes maneiras com o fechamento dos canais possíveis de participação popular (JELIN, 1987).

Ao mesmo tempo em que os movimentos ressurgiram na América Latina nesse período, também se construiu, no âmbito dos debates das ciências sociais, uma crise do conceito de movimento sociais. Ao final da década de 1960 e essencialmente na década de 1970 surgiram, na Europa e na América do Norte, os denominados “novos movimentos sociais”. O adjetivo “novo” refletia uma diferenciação à forma clássica de definição dos movimentos sociais até aquele momento. O conceito clássico havia sido elaborado por volta de 1840 e, segundo a cientista social Ana Maria Doimo (1995), foi criado “para designar o surgimento do movimento operário europeu, posteriormente desenvolvida no âmbito do marxismo para representar a organização racional da classe trabalhadora em sindicatos e partidos empenhados na transformação das relações capitalistas de produção” (DOIMO, 1995, p. 37). Segundo Doimo:

Até década de 1960 falar em movimento social significava referir-se à suposta virtualidade revolucionária do proletariado – entendido como classe determinada pelas relações capitalistas de exploração do trabalho pelo capital – e acreditar em sua organização racional, isto é, diagnósticos claramente baseados em premissas científicas, metas previamente definidas, além de regras e normas dotadas de eficácia para o alcance dos objetivos táticos e estratégicos. Os sindicatos e os partidos políticos de orientação socialista e comunista representariam, nessa perspectiva, a forma mais acabada desse tipo de organização, e tudo o que fugisse desse raio de ação sequer podia ser incluído sob a rubrica do verdadeiro movimento social; quanto muito, seriam movimento arcaicos e pré-políticos ou, então, meros “assuntos da classe trabalhadora”. (DOIMO, 1995, p. 39)

Para a cientista social Ilse Scherer-Warren (1987), os “movimentos sociais tradicionais” surgiram como expressão típica da sociedade industrial e de sua consciência, dividida em classes sociais, na qual eles expressam a contradição fundamental do lugar de exploração do proletariado dentro do mundo do trabalho. Dentro desses princípios, segundo ela, o marxismo-leninismo, enquanto corrente histórica, foi o orientador fundamental dos principais movimentos sociais do final do século XIX e início do século XX, os quais traziam a classe operária como agente de transformação. Esses fundamentos do marxismo, de fato, ainda continuaram trazendo contribuições para os movimentos sociais a partir da década de 1960/70, mas perderam sua quase que exclusividade anterior.

A década de 1960 foi essencial para a crise do conceito de movimentos sociais, onde, segundo Doimo (1995), ocorre a explosão de movimentos espontâneos na Europa ao final da década, com a “desmistificação” dos regimes socialista do Leste e a sucessiva erosão dos esquemas teóricos marxistas. Contexto de surgimento dos “novos movimentos sociais”, os quais, para Doimo, tinham como elemento essencial para a definição de “novos” o fator da espontaneidade. Dessa forma que surge a crise do conceito: “completa ausência de consenso quanto a denominação dessas novas experiências de participação não-oriundas das relações produtivas e não-inscritas no universo operário-sindical” (DOIMO, 1995, p 38).

Scherer-Warren e Krischke (1987), ao analisarem os “novos movimentos sociais” na América do Sul, destacam a proliferação de organizações que se debruçavam mais sobre problemas que afligem o cotidiano de seus participantes e menos preocupadas em interagir com o Estado. Eram grupos de atuação compostos por novos atores e que não estavam estruturados nas antigas relações entre partidos/sindicatos e Estado. Para eles, existia uma dupla crise que favoreceu o surgimento desses novos movimentos sociais: crise das organizações clássicas centralizadoras, os partidos e sindicatos; e uma crise dos encaminhamentos das esquerdas tradicionais. No caso dos movimentos sociais no Brasil na década de 1970, destaca-se:

Estes novos movimentos se caracterizam por suas lutas para romper os esquemas populistas do passado, para a criação de formas comunitárias de participação direta das bases ao nível de reflexão, da decisão e da execução, diminuindo ao mínimo a distância entre direção e base do movimento. Defendem uma autonomia frente ao Estado e Partidos, considerando a cidadania um direito do povo, numa situação de um capitalismo particularmente excludente. (SCHERER-WARREN, 1987, p. 42)

A cientista social Elizabeth Jelin (2005), ao analisar o campo das ciências sociais juntos aos movimentos de direitos humanos na América Latina, destaca que na década de 1970 ocorreu uma revolução paradigmática (*revolución paradigmática*) nas lutas sociais. Para ela, a partir dos golpes militares do Cone Sul, essencialmente na década de 1970, as redes internacionais de ativistas e organizações ligadas aos direitos humanos se incorporam como atores significativos em protesto contra a repressão e o

Terrorismo de Estado. A partir da perspectiva dos paradigmas latino-americanos, o que ocorreu nesse período foi a incorporação do marco dos direitos humanos na luta contra as ditaduras, pois até aquele momento as lutas sociais e políticas eram interpretadas dentro das lutas de classe ou de revoluções nacionais. A incorporação da chave “violação dos direitos humanos” foi, nesse marco, uma verdadeira revolução paradigmática, na qual essa definição ampla concebia uma responsabilidade central às instituições estatais de garantir a vigilância e o cumprimento desses direitos. Segundo Jelin:

O interessante do caso foi que no geral não foi sempre os “especialistas” na mediação com o sistema político (os partidos) que lideraram este movimento de mudança paradigmática, sem uma ampla rede que incluiu familiares de vítimas, membros das comunidades religiosas, ativistas e organizações internacionais, intelectuais e alguns políticos, fundamentalmente os que haviam saído exilados de seus países. [...] A partir dessa resignificação da violência em termos dos direitos humanos, o paradigma se foi estendendo para outras formas, mais estruturais, de discriminação e violência: os direitos dos povos indígenas, a situação das mulheres etc. (livre tradução) (JELIN, 2005, p. 94)

A cientista social Jelin (1987) também destaca que frente à realidade das ditaduras e o fechamento dos canais possíveis de participação popular se constrói a busca de formas de participação e ação não-convencional, não institucionalizadas, não enquadradas nos modelos existentes das relações entre sociedade e Estado – momento em que as ciências sociais desenvolvem os estudos sobre os movimentos sociais. Para Jelin, o que se formava era uma nova forma de fazer política e uma nova forma de sociabilidade, mas, essencialmente, o que se tinha era uma nova maneira de relacionar o político e o social, o mundo público e a vida privada. Portanto, os movimentos de direitos humanos se constituíram naquele momento como forma de denúncia da atuação do Estado frente à realidade ditatorial do Cone Sul.

### **O Fundo do Serviço Nacional de Informações e a delimitação da pesquisa**

Dentro das discussões encaradas na Justiça de Transição, um dos principais passos se consolida na abertura e a disposição pública dos arquivos e documentos de

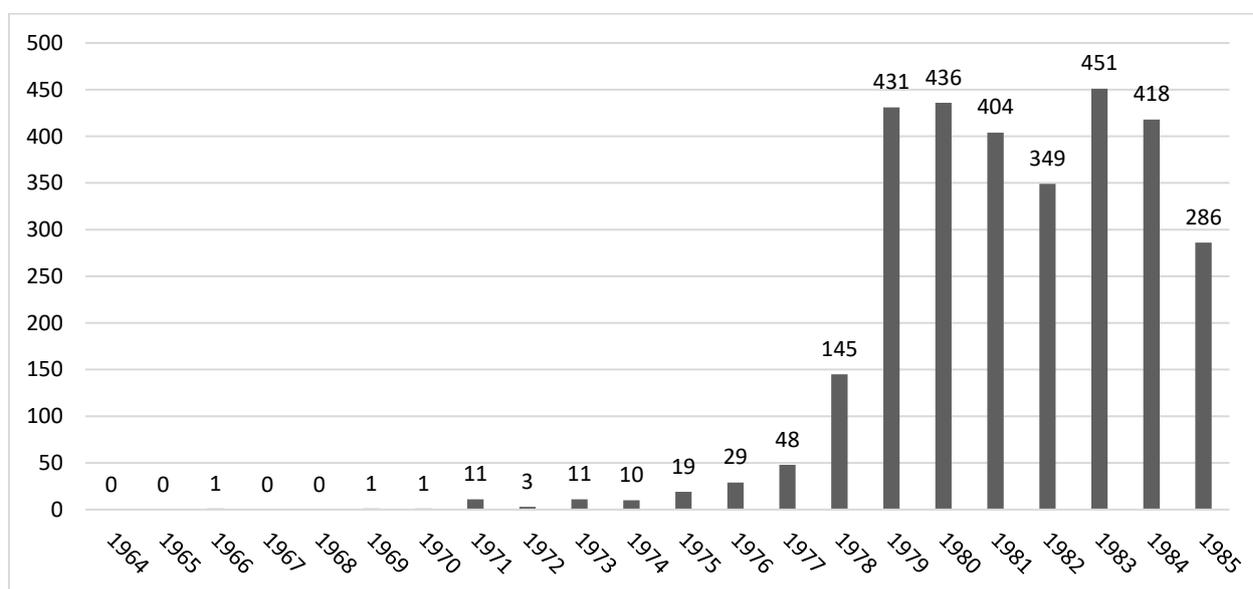
órgãos e instituições envolvidos na repressão e nas violações dos direitos humanos – para um fim memorialístico e judicial. No Brasil, esse processo se iniciou nos primórdios da década de 1990, com a devolução da Polícia Federal aos estados os documentos dos Departamentos de Ordem Política e Social (DOPS) de São Paulo e Rio de Janeiro, que mais tarde foram publicitados (MEZAROBBA, 2007). Em nível nacional, os documentos do Serviço Nacional de Informações foram recolhidos pelo Arquivo Nacional no dia 21 de dezembro de 2005, ficando sob guarda da Coordenação Regional em Brasília do órgão. Apesar de tarde, a abertura desse acervo foi considerada um importante marco no processo de memória, justiça e o direito à verdade no Brasil. No mesmo dia, também foram recolhidos documentos do Conselho de Segurança Nacional (CSN) e da Comissão Geral de Investigações do Ministério da Justiça (CGI).

Até o momento de recolhimento pelo Arquivo Nacional, os documentos do SNI estavam sob guarda da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). O acervo, catalogado no Fundo do Serviço Nacional de Informações, possui aproximadamente 220 mil microfichas e foi integralmente digitalizado e colocado à disposição para a consulta online através do Sistema do Arquivo Nacional (SIAN), além da consulta física. Seguindo os preceitos arquivísticos, os documentos continuaram em sua organização e catalogação original. O acervo possui uma grande potencialidade de investigação, devido ao grande volume de documentos dispostos e as inúmeras possibilidades de análise, com diferentes enfoques, métodos e abordagens.

No caso específico da pesquisa aqui apresentada, os documentos são apenas um recorte desta massa documental que foram retirados do sistema do Arquivo Nacional e, inicialmente, faziam parte de uma busca maior. Eles foram pesquisados, no primeiro momento, por meio da função “Pesquisa Livre”, que proporciona, através de Fundos e Coleções do acervo, a busca de termos – associada ou não aos diferentes níveis de descrições e datas. Dessa forma, em um momento preliminar, foram pesquisados pelo termo amplo “direitos humanos”, delimitados temporalmente no período de 1964 e 1985 (ditadura civil-militar), no nível “4 e 5 – Dossiê/Item” e na opção de repositório marcado “Arquivo Digital”. O total de itens e dossiês indicados pelo sistema do Arquivo

Nacional no Fundo do SNI por meio da busca do termo “direitos humanos”<sup>11</sup> no período específico foi de 3054. Esse fundo do SNI remete a todos os documentos produzidos pelo órgão e/ou recebidos pelo Sistema Nacional de Informação (SISNI), portanto, de diversas esferas e outros órgãos que faziam parte da estrutura de informação. O total de documentos indicados pelo SIAN, por meio da busca realizada, são apresentados no gráfico a seguir, destacados por ano:

**Gráfico 1:** Relação de itens e dossiês “direitos humanos” no Fundo SNI – Arquivo Nacional



Fonte: Informações retiradas do SIAN – Arquivo Nacional. Autor (2020).

A partir desse gráfico, podemos notar o salto quantitativo de material no ano de 1978 e depois em 1979, provavelmente pela discussão da Anistia presente na sociedade brasileira naquele momento e o fortalecimento de demandas dos direitos humanos. Após a coleta desses dados, na qual foi realizado *download* de todos os arquivos, também se agrupou informações sobre o conteúdo de cada documento por meio de ficha de identificação (catalográfica) emitida pelo próprio SIAN, que possui

<sup>11</sup> Também foi realizada pesquisa pelo termo “direitos do homem” ou “direitos da pessoa humana”, duas variações recorrentes no período, mas a quantidade de resultados obtidos foi menor e se verificou que esses documentos já estavam contemplados no total de resultados da pesquisa com o termo “direitos humanos”.

dados técnicos do documento e um resumo de seu conteúdo – que auxiliou na organização dos documentos, sua unitarização e catalogação.

Por meio da análise preliminar e com o auxílio da ficha de identificação, foi possível constatar que os documentos do SNI são investigações, relatórios, estudos e demais produzidos pelo órgão sobre qualquer sujeito, movimento, organização ou reivindicação que explorasse questões em torno dos direitos humanos. Além disso, a delimitação do ano de 1978 como inicial para a presente pesquisa também ocorreu a partir da análise do conteúdo dos documentos realizada de forma prévia, considerando as seguintes questões: a partir daquele ano, além de uma crescente quantitativa do ano anterior (48 ocorrências em 1977 e 145 em 1979)<sup>12</sup>, começaram a aparecer com maior frequência as investigações sobre movimentos e grupos de defesa dos direitos humanos, assim como os primeiros relatórios que caracterizavam eles como “subversivos”, com “infiltração comunista” ou uma análise de seus membros – identificando suas trajetórias e ligações com os movimentos oposicionistas / “subversivos”.

Isso posto, não se descarta que investigações a grupos de direitos humanos não estivessem ocorrido antes de 1978, mas se destaca: a partir deste ano elas aparecem com maior frequência e também passam a ser caracterizadas pelo elemento de “subversão” e “infiltração comunista” – por meio da documentação apresentado pelo SIAN referente ao SNI. Assim, dentro da temática aqui proposta de análise dos grupos e movimentos de defesa dos direitos humanos no Brasil e a vigilância realizada sobre eles pelo SNI, delimitou-se a pesquisa entre 1978 e 1985. O total de itens e dossiês que o SIAN disponibilizou nesse período, por meio busca realizada, foi de 2920.

Além disso, através dos títulos dos documentos que o Arquivo Nacional manteve com a classificação original do SNI, também foi possível fazer outras avaliações

---

<sup>12</sup> Cabe destacar que algumas dúvidas sobre essa crescente de documentos referentes às investigações do SNI aos grupos de direitos humanos surgiram: primeiro, as investigações direcionadas aos grupos de direitos humanos cresceram proporcionalmente ao total de investigações realizadas pelo órgão partir de 1978-1979? A partir reunião de dados do total dos documentos disponíveis no Arquivo Nacional, pode-se reparar uma crescente do total de documentos desde a criação do SNI em 1964 até 1985, acentuada em 1969, e, portanto, diferente do padrão dos documentos em torno dos direitos humanos – acentuados a partir de 1977/78 e com relativa estabilidade de 1979 até 1985 (conforme demonstra gráfico 1).

preliminares, buscando colaborar com os objetivos da pesquisa. Estas análises foram realizadas por meio da classificação das informações obtidas pelos órgãos de informação ligados ao SNI: documentos foram classificados como “organizações subversivas de ideologia comunista” (3.1); como “atividades subversivas” (3.2); e documentos classificados como “ligação no processo subversivo” (3.4). Esses termos fazem parte de uma classificação de documentos contidos no Plano Nacional de Informação, que estabelecia diretrizes das informações recolhidas pelos órgãos. O anexo do plano contém as orientações para a classificação das informações (“Repertório de Informação Necessária”<sup>13</sup>) em pelo menos seis categorias: 1) Política Interna; 2) Administração Pública; 3) Subversão; 4) Psicossocial; 5) Economia e Finanças; 6) Sistema Nacional de Informações. Estas classificações ainda se multiplicavam em diversas subclassificações.

Portanto, os documentos destacados da análise prévia fazem parte da classificação 3 que trata sobre a subversão. Alguns deles serão apresentados no próximo item desse capítulo, visando demonstrar algumas das abordagens iniciais da pesquisa realizada, exploradas ao longo deste artigo. Esse documento do Plano Nacional de Informações auxilia na organização das fontes do SNI obtidas no Arquivo Nacional, tendo em vista que a instituição preservou sua classificação e organização original e que se trata de uma extensa massa documental.

Para além desse olhar sobre as investigações realizadas, a documentação também proporciona informações sobre os diversos grupos e movimentos de defesa dos direitos humanos atuantes no Brasil no período. Por meio dos relatórios empregados pelo SNI é possível obter dados sobre manifestações, atos, palestras, comitês, conselhos e demais associações e atividades que se propuseram a discutir e defender os direitos humanos no Brasil no período. Essas informações também permitem elaborar um mapeamento de diversos grupos e associações de defesa dos

---

<sup>13</sup> Arquivo Digital Brasil Doc. - UFMG. Documento SNI – Anexo A do Plano Nacional de Informações. Disponível em <<https://www.ufmg.br/brasildoc/temas/2-orgaos-de-informacao-e-repressao-daditadura/2-4-sni/>>

direitos humanos espalhados pelo país, bem como suas atividades, movimentos e articulações – um dos objetivos que venho trabalhando na pesquisa em andamento.

Porém, alguns questionamentos metodológicos surgem sobre a utilização dos documentos do SNI como fonte histórica: seria possível utilizar a documentação como uma fonte confiável sobre os grupos, movimentos e indivíduos? Quais cuidados se deve ter ao utilizar esse tipo de documentação, tendo em vista que ela foi reunida com um objetivo? Olhando para as ditaduras do Cone Sul, Elizabeth Jelin (2002) destaca que os regimes utilizaram de uma cadeia de comando, com uma organização burocrático-militar, instituições policiais e de inteligência. Dessa forma, a prática dessas instituições implicou em construir registros, descrever informações, organizar prontuários e arquivos – “Manter e alimentar esses registros, acumulá-los e ordená-los é parte das tarefas habituais dos regimes autoritários” (JELIN, 2002, p. 3). Jelin também salienta que muitos desses arquivos foram destruídos nos períodos de redemocratização, a maioria dos “sobreviventes” são da atuação policial normal.

Portanto, os documentos do SNI, o acervo que compõe o fundo no Arquivo Nacional, foram produzidos dentro da lógica burocrática do aparato repressivo e de informação da ditadura civil-militar brasileira. Assim como qualquer fonte histórica, sua crítica deve ser realizada, essencialmente sobre a origem e a “veracidade” das informações contidas nesses documentos de vigilância. Dentro do possível, também devem ser contrapostos com outras fontes e documentos. Entretanto, na mesma medida, pela dificuldade de acesso aos documentos da ditadura – essencialmente das Forças Armadas que nunca foram abertos – a documentação aqui explorada ganha um grande valor e, assim como, nos auxilia a compreender o funcionamento da inteligência da ditadura e dos agentes, cidadãos, movimentos e instituições monitorados.

Os historiadores Caroline Bauer e René Gertz (2012) destacam que “os arquivos da repressão possuem especificidades que vão desde dúvidas sobre sua existência, passado por sua organização, preservação e difusão, questões que extrapolam os limites da arquivística e atingem os âmbitos ético e político” (BAUER; GERTZ, 2012, p. 178). Além disso, destacam que esses arquivos possuem os valores histórico e judicial, assim como valor para definição da memória histórica. Seguindo, esses arquivos foram

necessários para a organização e o exercício das atividades repressivas e se convertem no presente como forma de “compensar vítimas por arbitrariedades e violações dos direitos humanos” (BAUER; GERTZ, 2012, p. 178). Dessa forma, acrescento aqui que também se convertem como fonte histórica essencial para entender a organização desse Estado repressivo e vigilante, bem como seus instrumentos.

A historiadora Mariana Joffily (2014b) apresenta alguns questionamentos sobre a utilização como fonte de pesquisas os documentos oriundos dos órgãos de repressão e informação da ditadura civil-militar, usando como exemplo analítico a documentação do DOPS de São Paulo, que também engloba documentos da OBAN e DOI-CODI. Entre seus apontamentos metodológicos que contribuem para a presente pesquisa, destaca-se como a preservação da ordem original de arquivamento dos documentos – assim como o Arquivo Nacional preservou os documentos do SNI – auxilia na compreensão da lógica de acumulação e produção das informações, bem como o próprio funcionamento da instituição. Além disso, essas documentações oficiais possuem uma estruturação comum (cabeçalho, data, local, origem, classificação etc.) que contribuem no estudo de elementos essenciais de um *corpus* documental, como quem produziu, o destinatário e outras funções. Ademais, Joffily (2014b) também destaca que os documentos produzidos pelos órgãos de informação e repressão podem fornecer ao historiador muitas informações sobre organizações de esquerdas e opositores, mas sempre lembrando que o princípio de crítica às fontes e seus dados devem prevalecer.

### **Investigações e monitoramento de grupos e movimentos de direitos humanos**

Conforme já destacado, a partir do primeiro recorte temporal de 1964-1985, o período da ditadura civil-militar, chegou-se à delimitação 1978-1985 para trabalhar com os documentos relacionados a investigações e monitoramento realizados pelo SNI. Esse recorte final ocorreu pela especificidade das investigações sobre os grupos e movimentos de direitos humanos neste período: passam a classificar, dentro das premissas de informações, como entidades opositoras, subversivas e/ou infiltrada pelo comunismo; assim como, em comparação aos anos anteriores, as investigações sobre esses grupos se intensificaram. Antes de 1978 já ocorria monitoramento desses grupos,

seguindo o padrão do SNI de investigar qualquer tipo de reunião e movimentos sociais – função burocrática que o órgão desempenhava. Entretanto, foi a partir desse ano que as investigações passaram a encarar esses grupos dentro da lógica da subversão, um inimigo que o Estado deveria vigiar e monitorar.

Nesse primeiro momento, em 1978, um grupo específico foi bastante monitorado: a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SPDDH), com sede em Belém/Pará, e seu jornal intitulado “Resistência”<sup>14</sup>. Em conclusões preliminares é possível observar um constate monitoramento dessa entidade até 1985, que podem ser definidas por dois fatores: primeiro, pela própria atuação do grupo com diferentes atividades que incluíam editorial de jornal, reuniões, atos, palestras etc; por segundo, a possibilidade da especificidade da atuação da própria Agência de Belém do SNI que desde esse primeiro momento passou a monitorar com uma grande frequência a entidade, suas reuniões e seus participantes. Um informe datado de 10 de outubro de 1978, intitulado “Atividade Subversivas – Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SPDDH)”<sup>15</sup> destaca a vigilância empregada ao grupo:

Após a apreensão, pela Polícia Federal, da edição de nº5 do jornal RESISTÊNCIA, e do encerramento do Inquérito Policial a que responderam alguns de seus dirigentes, a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SPDHH) voltou à rotina de programação de atividades de contestação ao Governo e ao Regime. [...] Por outro lado, a SPPDH, que até o momento funciona com uma autêntica frente, **congregando em seu seio esquerdistas de diversas matrizes – antigos militantes do PCB, PC do B, APML do B, ALN, socialistas “democráticos”, etc** – mostra, já, os primeiros sinais de que está prestes a iniciar-se o processo de luta interna que definirá o grupo que vai liderar e redefinir a sua linha de ação, segundo as diversas linhas existentes no **comunismo internacional**. (grifos nosso)

É possível destacar alguns elementos do documento, como o monitoramento e inquérito realizado ao grupo e aos seus dirigentes, bem como a constatação de “grupos de esquerda” no interior da entidade que a caracterizariam como subversiva. Outro documento, de meses antes, intitulado “Atividades Subversivas – Abertura do ano dos

<sup>14</sup> Exemplos do monitoramento da entidade: Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.KKK.83003346 / Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.KKK.83003267 / Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.KKK.83003191 / Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.KKK.78001391 / Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78111120.

<sup>15</sup> Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.KKK.83003346.

direitos humanos, no Ceará<sup>16</sup> já monitorava uma atividade em torno dos direitos humanos realizado em 9 de março em Fortaleza/CE, contando com a presença de representante do Centro de Defesa dos Direitos da Arquidiocese de João Pessoa/PB. Informava:

Numa promoção conjunta de várias entidades comprometidas com as esquerdas que atuam em FORTALEZA/CE integradas no denominado “GRUPÃO” [...] realizou-se, nessa Capital, no dia 09 MAR 78, a “ABERTURA DO ANO DOS DIREITOS HUMANOS, NO CEARÁ” tendo como local o Centro Comunitário da Paróquia de Carlito Pamplona. Para proferir conferência sobre o tema “Direitos Humanos”, foi convidado o Dr. [...], do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese de João Pessoa/PB.

O que se destaca desta investigação é a vinculação da atividade com organizações de esquerda – denominado “grupão” –, assim como a classificação do documento como atividade subversiva. Da mesma forma, a partir da classificação “3.2 – Atividades Subversivas” também foi possível identificar investigações e monitoramentos, entre 1978 e 1985, realizados contra grupos de direitos humanos e a sua caracterização como subversivos. Um documento de 30 de setembro de 1983 – “Informação nº. 101/16/AFZ/B3”<sup>17</sup> – com a subclassificação “Evolução ou Regressão das Atividades Subversivas 3.2.4”, responsabilizava o Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos do Ceará (CDPDH), juntamente com mais duas entidades, por “agitações subversivas”:

Nas Capitais, particularmente em FORTALEZA/CE, os flagelados da seca oriundos do campo misturados aos favelados da periferia urbana, constituem-se em mais um alvo do trabalho de agitação de grupos subversivos. Nessa Capital, três entidades responsabilizam-se pelo cumprimento dessa tarefa: [...] Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos do Ceará – CDPDH (controlado pela ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA).

No mesmo dia, outro documento proveniente da Agência de Salvador/BA, com a subclassificação “Congressos, Conferências e Reuniões de Organizações Subversivas – 3.2.5”, continha informações sobre o ato público de “Solidariedade à América Central”,

---

<sup>16</sup> Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.III.81002069.

<sup>17</sup> Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.QQQ.83002238.

realizado pelo Comitê de Anistia e Direitos Humanos (CADH)<sup>18</sup>. Neste monitoramento, a entidade foi classificada como “entidade de frente do PC do B”, partido que desde sua fundação em 1962 era uma organização clandestina. Seguindo a classificação, outro documento subclassificado em “Evolução ou Regressão das Atividades Subversivas 3.2.4”, de 9 de outubro de 1984, continha informações do debate realizado que possuía o tema “A sucessão presidencial e os rumos da democracia no Brasil”<sup>19</sup>, promovido pela Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos. Dentre a investigação, continha: “Referido evento, que contou com a participação de aproximadamente 250 pessoas, dentre as quais, na sua maioria militantes das organizações subversivas (OS) da área, serviu para definir a posição de cada OS em relação a Sucessão Presidencial”.

Por fim, cabe destacar outros documentos da classificação “3.1 – Organizações Subversivas de Ideologia Comunista e Outras Ideologias Extremistas”, que buscavam identificar a atuação de opositores em diferentes organizações, bem como a ações das próprias entidades e movimentos que eram vinculados com o comunismo pelo SNI. Um documento da Agência de Fortaleza de fevereiro de 1980<sup>20</sup> destacou a atuação de partidos e organizações de esquerda em diversas entidades, incluindo a Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos (SMDDH), destacando: “As ações dos grupos ora assinalados [PCB, PC do B, AMPL do B], via de regra, incidem sobre entidades contestatórias existentes na área que defendem ‘bandeiras’ de cunho ideológico de esquerda e demagógica”.

A Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos também foi monitorada dentro dessa classificação. Um relatório de agosto de 1980 continha informações sobre “facções comunistas” que atuavam em “organizações de frente” na região responsável da Agência de Belém<sup>21</sup>. Entre as organizações estava a organização paraense, a qual foi descrita no documento:

---

<sup>18</sup> Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.PPP.83005992.

<sup>19</sup> Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.KKK.84004952.

<sup>20</sup> Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.QQQ.80000422.

<sup>21</sup> Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.KKK.80001044.

Tem como campo de atuação as áreas urbana e rural. Na área Urbana, contando com o apoio de **comunistas infiltrados em entidades de classe religiosa**, tem realizado trabalho de massa, principalmente nas áreas dos subúrbios, utilizando-se sempre de bandeiras populares, que, por traduzirem reivindicações na maioria das vezes, favorecem a arregimentação de novos simpatizantes. [...] Na área rural, contando com o apoio de líderes comunitários, religiosos do clero “progressista” e sindicatos rurais dominados, tem explorado de forma distorcida e tendenciosa os conflitos entre os posseiros, fazendeiros e grileiros, incitando o desrespeito às leis vigentes. (grifos nosso)

Outro documento do mesmo ano também definia o SPDDH como organização de frente de “Organizações Subversivas” com a finalidade de mascarar as atividades subversivas, segundo a Agência de Belém do SNI. Ademais, por meio das fichas catalográficas emitidas pelo Arquivo Nacional foi possível fazer uma análise prévia que possibilitou obter algumas informações sobre os grupos, as quais mais tarde poderão ser aprofundadas ao longo da pesquisa. Uma dessas constatações é a existência desses grupos e movimentos em todo o território nacional, em todas as regiões, conforme exemplos obtidos em diferentes documentos: Centro de Defesa dos Direitos Humanos do Acre<sup>22</sup>, Associação Amazonense de Defesa dos Direitos Humanos<sup>23</sup>, Sociedade Paranaense de Defesa dos Direitos Humanos<sup>24</sup>, Movimento Justiça e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul<sup>25</sup>, Ação Social de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos de Mato Grosso<sup>26</sup>, Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese da Paraíba<sup>27</sup>, o Centro de Defesa dos Direitos Humanos do Estado de São Paulo<sup>28</sup> e outras.

Assim como, muitas dessas informações também destacam a existência de grupos fora das capitais dos estados, não restritos somente a entidades estaduais, como: Comitê de Defesa dos Direitos Humanos de Feira de Santana<sup>29</sup> (BA), Centro de

---

<sup>22</sup> Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.LLL.81001311.

<sup>23</sup> Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.LLL.81001693.

<sup>24</sup> Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.KKK.80000872.

<sup>25</sup> Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.82027057.

<sup>26</sup> Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.MMM.83004178.

<sup>27</sup> Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.78109850.

<sup>28</sup> Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.EEE.84016256.

<sup>29</sup> Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.PPP.81001584.

Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis<sup>30</sup> (RJ), Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Juiz de Fora<sup>31</sup> (MG), Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Osasco<sup>32</sup> (SP), Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Viçosa<sup>33</sup> (MG) e o Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos<sup>34</sup> (PR). Na mesma medida, a partir do monitoramento foi possível observar as mais diversas ações realizadas por essas entidades – manifestações, palestras, protestos etc.

### Considerações Parciais

O que procuro apresentar neste artigo, primeiramente, é o grande potencial envolvido sobre os documentos do Fundo do Serviço Nacional de Informação no Arquivo Nacional, que incluem inúmeras investigações aos mais variados movimentos e atores sociais. Em especial, a documentação sobre os grupos de defesa dos direitos humanos ou outros movimentos que reivindicavam essa pauta. Esses documentos em específico que venho trabalhando em fase inicial, conforme apresentado, nos permitem dois enfoques de investigação: primeiro, sobre o próprio monitoramento realizado pelo SNI e outros órgãos de vigilância sobre os movimentos sociais, em destaque os grupos de direitos humanos; segundo, nos dão informações sobre as diferentes ações, manifestações, eventos e pautas que esses grupos e movimentos promoviam sob a bandeira dos direitos humanos.

Os documentos selecionados e apresentados, em forma de exemplo, são uma pequena amostra desta imensidão documental disposta no fundo do SNI no Arquivo Nacional que nos permitem diversos enfoques e análises, como as dissertadas neste artigo. Os documentos expostos, demonstram algumas das definições e caminhos que vem sendo seguidos na pesquisa. Cabe ressaltar que o monitoramento de movimentos sociais, ou grupo de direitos humanos, não é uma exclusividade da ditadura civil-militar brasileira, muito menos de regimes ditatoriais ou autoritários – em democracias esses

---

<sup>30</sup> Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.CCC.83009797.

<sup>31</sup> Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.OOO.83008453.

<sup>32</sup> Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.EEE.84015230.

<sup>33</sup> Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.OOO.84010380.

<sup>34</sup> Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.NNN.81001528.

grupos também são monitorados. Entretanto, o que venho apresentando é a especificidade da vigilância dos grupos de direitos humanos ao final da ditadura, 1978-1985, que passaram a ser encarados como “inimigos” do regime, “subversivos” e infiltrados pelo comunismo.

Além disso, a pesquisa apresentada também busca contribuir e avançar em torno de algumas discussões historiográficas sobre o final da ditadura civil-militar, no período delimitado de transição política: apesar da superação da suposta ameaça interna/comunista em 1974 e o encaminhamento para a abertura política, anunciado por Geisel, que presumiria um diálogo com a sociedade, o aparato repressivo e de informação continuou atuando dentro de antigas premissas. Fato que se consolida até, pelo menos, 1985. Assim, ao lado de medidas de abertura política, o Estado mantinha ativo o aparato repressivo, indicando a existência do controle do processo de abertura, a resistência de setores no interior do regime em promover a redemocratização e a dificuldade de romper com os entraves autoritários ao final da ditadura, na transição democrática. Nesse momento, a democracia ainda não estava ganha.

## Referências

- ALVES, M. H. M. **Estado e oposição no Brasil (1964-1985)**. Bauru, SP: Edusc, 2005.
- ANTUNES, P. C. B. **SNI & ABIN: uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.
- ARAUJO, M. P. N. **A utopia fragmentada: as novas esquerdas do Brasil e no mundo da década de 1970**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.
- ARAUJO, M. P. N. A luta democrática contra o regime militar na década de 1970. In.: REIS; RIDENTI; MOTTA (Orgs.). **O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)**. Bauru, SP: Edusc, 2004.
- ARAUJO, M. P. N. Lutas democráticas contra a ditadura. In.: FERREIRA; REIS (Orgs.). **Revolução e democracia (1964...)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- BAUER, C.; GERTZ, R. Fontes Sensíveis da História Recente. In.: PINSKY; LUCA (Orgs.). **Historiadores e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2012.
- COMBLIN, J. **A Ideologia de Segurança Nacional: O Poder Militar na América Latina – 2ª ed.** Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A., 1978.

DOIMO, A. M. **A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70.** Rio de Janeiro: Relume-Dumará: ANPOCS, 1995.

FICO, C. Brasil: a transição inconclusa. In.: ARAÚJO; FICO; GRIN (Orgs.). **Violência na História: Memória, trauma e reparação.** Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.

FICO, C. **História do Brasil contemporâneo: da morte de Vargas aos dias atuais.** São Paulo: Contexto, 2016.

JELIN, E. **Ciudadanía e Identidad: Las mujeres en los movimientos sociales latino-americanos.** UNRISD, Genebra, 1987.

JELIN, E. Los derechos humanos y la memoria de la violencia política y la represión: la construcción de un campo nuevo en las ciencias sociales. **Estudios Sociales**, Santa Fe (AR), v. 27, n. 1, 2005, p. 91-113.

JELIN, E. Introducción. Gestión política, gestión administrativa y gestión histórica: ocultamientos y descubrimientos de los archivos de la represión. In.: CATELA; JELIN (Orgs.). **Los archivos de la represión: Documentos, memoria y verdad.** Madrid: Siglo XX de España Editores S.A., 2002.

JOFFILY, M. O aparato repressivo: da arquitetura ao desmantelamento. AARÃO REIS; RIDENTI; MOTTA (Orgs.). **A Ditadura que Mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964.** Rio de Janeiro: Zahar, 2014a.

JOFFILY, M. A “verdade” sobre o uso de documentos dos órgãos repressivos. **Dimensões**, Vitória (ES), vol. 32, 2014b, p. 2-28.

MARTINS FILHO, J. R. A influência doutrinária francesa sobre os militares brasileiros nos anos de 1960. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 23, n. 67, jul. 2008, p. 39-50.

MENDES, R. A. S. Ditaduras civil-militares no Cone Sul e a Doutrina de Segurança Nacional – algumas considerações sobre a Historiografia. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 5, n. 10, jul./dez. 2013, p. 06-38.

MEZAROBBA, G. L. **O preço do esquecimento: As reparações pagas às vítimas do regime militar (Uma comparação entre Brasil, Argentina e Chile).** Tese (Doutorado em Ciência Política), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo: 2007.

NAPOLITANO, M. **Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro.** *Antíteses*, v. 8, n. 15, p. 09-44, nov. 2015.

NAPOLITANO, M. **1964: História do Regime Militar Brasileiro.** São Paulo: Contexto, 2017.

PADRÓS, E. S. **Como el Uruguay no hay...: terror de Estado e segurança nacional Uruguai (1968-1985):** do pachecato à ditadura civil-militar. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Tomo I. Porto Alegre: 2005.

PADRÓS, E. S. América Latina: Ditaduras, Segurança Nacional e Terror de Estado. **Revista História & Luta de Classes**, nº. 4, julho de 2007.

QUADRAT, S. V. La violencia política en el Brasil dictatorial: cadenas de comando y formas de actuación. In: AGUILA; ALONSO (Orgs.). **Procesos represivos y actitudes sociales:** entre la España franquista y las dictaduras del Cono Sur. Buenos Aires: Prometeo, 2013.

ROLLEMBERG, D. Trincheiras da Memória: A Associação Brasileira de Imprensa e a ditadura (1964-1974). In.: ROLLEMBERG; QUADRAT (Orgs.). **A construção social dos regimes autoritários:** Legitimidade, consenso e consentimento no Século XX. Vol.2: Brasil e América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

SCHERE-WARREN, I. O caráter dos novos movimentos sociais. In.: SCHERE-WARREN; KRISCHKE (Orgs.). **Uma Revolução no Cotidiano?** Os novos movimentos sociais na América do Sul. São Paulo: Editora Brasiliense S.A., 1987.

SCHERE-WARREN; KRISCHKE. **Uma Revolução no Cotidiano?** Os novos movimentos sociais na América do Sul. São Paulo: Editora Brasiliense S.A., 1987.

TELES, J. Entre luto e melancolia: a luta dos familiares de mortes e desaparecidos políticos no Brasil. In.: SANTOS; TELES, E.; TELES, J. A (Orgs.). **Desarquivando a ditadura:** memória e justiça no Brasil, Volume I. São Paulo: Aderaldo & Rothschild Editores, 2009.

Enviado em: 05.05.2020

Aceito em: 28.06.2020